



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FOLHA: 03
PROC.: 42/2021
RUBRICA: 2

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.868.946/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GRANVIPI GRANITOS E SERVICOS DA CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRANVIPI	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 020	NÚMERO 1061	COMPLEMENTO *****
--------------------------	----------------	----------------------

CEP 64.760-000	BAIRRO/DISTRITO PICARRA	MUNICÍPIO SAO JOAO DO PIAUI	UF PI
-------------------	----------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (89) 9934-1069
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2022 às 15:24:42 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FOLHA: 04

PROC.: 42/003

RUBRICA: 9

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.868.946/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2018	
NOME EMPRESARIAL GRANVIPI GRANITOS E SERVICOS DA CONSTRUCAO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 020	NÚMERO 1061	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.760-000	BAIRRO/DISTRITO PICARRA	MUNICÍPIO SAO JOAO DO PIAUI	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (89) 9934-1069		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2022 às 15:24:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 29.868.946/0001-56
NOME EMPRESARIAL: GRANVIPI GRANITOS E SERVICOS DA CONSTRUCAO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/01/2022 às 15:25 (data e hora de Brasília).

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA
GRANVIPI GRANITOS E VIDROS PIAUI LTDA**

FOLHA: 06
PROC.: 442/2023
RUBRICA: Ø

Pelo presente instrumento particular **ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/10/1970, natural Floriano – PI, portador da carteira de identidade n.º 1.753.803.2001-6 expedida pela Gerencia de Estado de Justiça do Estado do Maranhão, CPF n.º 661.320.883-34, residente e domiciliado na Travessa Luís Rios n.º 1280, Centro, Barão de Grajaú – MA, CEP: 65660-000; **LUDIMILLA DA SILVA COSTA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26/05/1981, natural Floriano – PI, portadora da carteira de identidade n.º 2.076.789 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Piauí, CPF n.º 661.840.533-53, residente e domiciliada na Travessa Luís Rios n.º 1280, Centro, Barão de Grajaú – MA, CEP: 65660-000; tem entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade empresaria limitada que se regerão pelas clausulas e condições seguintes, e nas omissões pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresaria limitada girará sob a denominação social de: **GRANVIPI GRANITOS E VIDROS PIAUI LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede social na Rodovia BR 020 n.º 1061, bairro Piçarra, São João do Piauí – PI, CEP: 64760-000.

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade não constituirá filial no momento, mas poderá constitui-las em qualquer parte do País, a qualquer tempo, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAUSULA QUARTA - O objetivo social da sociedade será:

4744-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO;

4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS;

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 12:18 SOB Nº 22200477941.
PROTOCOLO: 180063731 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800788422. NIRE: 22200477941.
GRANVIPI GRANITOS E VIDROS PIAUI LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 07/03/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA
GRANVIPI GRANITOS E VIDROS PIAUI LTDA**

FOLHA: 07
PROC.: 442/2021
RUBRICA: RI

CLAUSULA QUINTA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, e o inicio de suas atividades será a partir da data da homologação do presente contrato.

CLAUSULA SEXTA - O Capital Social será de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) divididos em 4.000 (Quatro mil) quotas de valor unitário de R\$ 10,00 (Dez reais) cada, e subscritas em:

Sócio	Quotas	%	Valor R\$
ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	0,4	0,01	4,00
LUDIMILLA DA SILVA COSTA SANTOS	3.999,6	99,99	39.996,00
TOTAL	4.000,0	100,00	40.000,00

PARAGRAFO ÚNICO: As quotas subscritas são integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

CLAUSULA SETIMA - A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do Capital Social, mas todos respondem solidariamente.

CLAUSULA OITAVA - A sociedade ora constituída, terá como expressão de fantasia o nome de **GRANVIPI**.

CLAUSULA NONA - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, que se incumbirá de todas as operações e representará as sociedades ativas e passivas, judiciais e extrajudicialmente, bem como, perante as repartições publicas federais, estaduais, autarquias e municipais, enfim em todas as relações junto a terceiros. Os sócios administradores também poderão constituir procuradores, conferindo-lhes poderes das clausulas "ad-judicia" e "ad-negotia".

CLAUSULA DECIMA - O sócio administrador no exercício da sociedade terá direito a uma retirada mensal a titulo de pró – labore ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 12:18 SOB Nº 22200477941.
PROTOCOLO: 180063731 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800788422. NIRE: 22200477941.
GRANVIPI GRANITOS E VIDROS PIAUI LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 07/03/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

2

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA
GRANVIPI GRANITOS E VIDROS PIAUI LTDA**

FOLHA: 03
PROC.: 242/2021
RUBRICA: R

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Todo dia 31 de Dezembro de cada ano serão procedidos o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

PARAGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros verificados, poderão ser destinados a formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela lei n.º 6.404/76, ou então, permanecer em lucros acumulados para futuras destinação.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão desembolsados na modalidade que se estabelece na clausula seguinte deste instrumento.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - No caso de falecimento de algum dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do evento, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até a data do balanço especial, em 12 (Doze) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após a 60 (sessenta) dias da data do evento.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - As omissões ou duvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé publica ou propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 12:18 SOB Nº 22200477941.
PROTOCOLO: 180063731 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800788422. NIRE: 22200477941.
GRANVIPI GRANITOS E VIDROS PIAUI LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 07/03/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

3

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA
GRANVIPI GRANITOS E VIDROS PIAUI LTDA**

FOLHA: 09
PROC.: 112/2021
RUBRICA: X

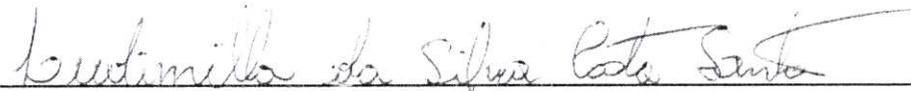
CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: Os sócios declaram para os efeitos de enquadramento como microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas no art. 3º daquela Lei.

CLAUSULA DECIMA OITAVA - Fica eleito o foro da comarca de São João do Piauí – Piauí, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando – se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo em tudo quanto foi lavrado no presente instrumento particular, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-os em uma única via destinada ao registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI.

São João do Piauí – PI, 20 de Fevereiro de 2018.


ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR


LUDIMILLA DA SILVA COSTA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 12:18 SOB Nº 22200477941.
PROTOCOLO: 180063731 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800788422. NIRE: 22200477941.
GRANVIPI GRANITOS E VIDROS PIAUI LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 07/03/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

4

**CARTÓRIO LEAL 2º OFÍCIO DE NOTAS,
 PROTESTOS, ESCRITURAS, PROCURAÇÕES
 E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**
 Rua Fernando Marques 819 - Centro
 Floresta, PI - CEP 64600-1000
 Fone/Fax: (89) 3522-2527
 e-mail: cartorioleal@pi.leg.br

RECONHECIMENTO
 Reconheço a(s) firma(s) de RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 Como Verdadeira Autêntica 27/02/2018
 Dou fé. Floriano, PI, 07/03/2018

Gillete Ferreira da Silva Almeida - Tabelião
 Giviane Ferreira da Silva - Tab. Substituto
 Juslie Nunes Gomes Cavalcante - Escrevente

Selo de Fiscalização e Autenticidade
 Poder Judiciário
 Estado do Piauí
 Registro e
 Juizados
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 ABA 23736

**CARTÓRIO LEAL 2º OFÍCIO DE NOTAS,
 PROTESTOS, ESCRITURAS, PROCURAÇÕES
 E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**
 Rua Fernando Marques 819 - Centro
 Floresta, PI - CEP 64600-1000
 Fone/Fax: (89) 3522-2527
 e-mail: cartorioleal@pi.leg.br

RECONHECIMENTO
 Reconheço a(s) firma(s) de RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 Como Verdadeira Autêntica 27/02/2018
 Dou fé. Floriano, PI, 07/03/2018

Gillete Ferreira da Silva Almeida - Tabelião
 Giviane Ferreira da Silva - Tab. Substituto
 Juslie Nunes Gomes Cavalcante - Escrevente

Selo de Fiscalização e Autenticidade
 Poder Judiciário
 Estado do Piauí
 Registro e
 Juizados
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 ABA 23734

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 12:18 SOB Nº 22200477941.
 PROTOCOLO: 180063731 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800788422. NIRE: 22200477941.
 GRANVIPI GRANITOS E VIDROS PIAUI LTDA



RAINUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 07/03/2018
 www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO N.º 01
GRANVIPI GRANITOS E VIDROS PIAUI LTDA

FOLHA: 11
 PROC.: 242/2021
 RUBRICA: Ø

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual:

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/10/1970, natural Floriano – PI, portador da carteira de identidade n.º 1.753.803.2001-6 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, CPF n.º 661.320.883-34, residente e domiciliado na Travessa Luís Rios n.º 1280, Centro, Barão de Grajaú – MA, CEP: 65660-000;

LUDIMILLA DA SILVA COSTA SANTOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26/05/1981, natural Floriano – PI, portadora da carteira de identidade n.º 2.076.789 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, CPF n.º 661.840.533-53, residente e domiciliada na Travessa Luís Rios n.º 1280, Centro, Barão de Grajaú – MA, CEP: 65660-000;

Únicos sócios componentes da sociedade de denominação social **GRANVIPI GRANITOS E VIDROS PIAUI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 29.868.946/0001-56, com sede social na Rodovia BR 020 n.º 1061, bairro Piçarra, São João do Piauí – PI, CEP: 64760-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o n.º 222.004.7794-1, resolvem de comum acordo alterar e consolidar, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - Retira – se da sociedade o sócio **LUDIMILLA DA SILVA COSTA SANTOS**, cedendo e transferindo suas quotas de capital, perfazendo 3.999 (Três mil novecentos e noventa nove) quotas de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, totalizando R\$ 39.996,00 (Trinta nove mil novecentos e noventa seis reais), já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, para o sócio **ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, já qualificado, o qual declara ser conhecedor da situação financeira da sociedade, pelo valor de R\$ 39.996,00 (Trinta nove mil novecentos e noventa nove seis reais), pagos neste ato em moeda corrente nacional, passando o Capital Social a ser distribuído da seguinte maneira:

Sócio	Quotas	%	Valor R\$
ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	4.000	100,00	40.000,00
TOTAL	4.000	100,00	40.000,00

Parágrafo Único: O sócio que ora se retira da sociedade, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele, e que o sócio único assume o ativo e passivo da sociedade.

CLAUSULA SEGUNDA - O Capital Social é neste ato elevado de R\$ 40.000,00 (Quarente mil reais), para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), sendo o aumento de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), integralizando em moeda corrente do País, passando o capital social a ser distribuído da seguinte maneira:

ALTERAÇÃO N.º 01
GRANVIPI GRANITOS E VIDROS PIAUI LTDA

FOLHA: 12
 PROC.: 242/2002
 RUBRICA: 7

Sócio	Quotas	%	Valor R\$
ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	20.000	100,00	200.000,00
TOTAL	20.000	100,00	200.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade permanecerá unipessoal, conforme determina o Artigo 1.052, paragrafo 1º, da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA - O sócio resolve alterar a denominação social para **GRANVIPI GRANITOS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA**.

CLÁUSULA QUINTA - O sócio resolve alterar as atividades sociais conforme relacionadas a seguir:

4744-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO;
 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES;
 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS;
 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(OBRAS DE ACUDES, CONTENCAO DE ENCOSTAS);
 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(VALAS, REGOS E FOSSAS OBRAS DE ESCOAMENTO);
 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;
 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS;
 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(VARREDURA, VARRICAO E CAPINA DE RUAS E LOGRADOUROS);
 0161-0/03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA;
 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ALUGUEL DE TRATORES AGRICOLAS).

CLAUSULA SEXTA - O sócio declara para os efeitos de enquadramento como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal n.º 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas no art. 3º daquela Lei.

**ALTERAÇÃO N.º 01
GRANVIPI GRANITOS E VIDROS PIAUI LTDA**

FOLHA: 13
PROC.: 142/2021
RUBRICA: 1

O sócio resolve em face das alterações acima, **CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL**, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresaria tem a denominação social de: **GRANVIPI GRANITOS E SERVIÇOS DA CONTRUÇÃO LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede social na Rodovia BR 020 n.º 1061, bairro Piçarra, São João do Piauí – PI, CEP: 64760-000.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade não constituiu filial até a presente data, mas poderá constituir quantas lhes convier a qualquer momento e em qualquer parte do País, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAUSULA QUARTA - O objetivo social da sociedade é:

4744-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO;
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES;
3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS;
4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(OBRAS DE ACUDES, CONTENCAO DE ENCOSTAS);
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(VALAS, REGOS E FOSSAS OBRAS DE ESCOAMENTO);
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;
4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS;
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(VARREDURA, VARRICAO E CAPINA DE RUAS E LOGRADOUROS);
0161-0/03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA;
0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ALUGUEL DE TRATORES AGRICOLAS).

CLAUSULA QUINTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e teve inicio de suas atividades em 07/03/2018.

ALTERAÇÃO N.º 01
GRANVIPI GRANITOS E VIDROS PIAUI LTDA

FOLHA: 124
 PROC.: 142/2021
 RUBRICA: II

CLAUSULA SEXTA - O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez reais), cada, e subscrito em:

<i>Sócio</i>	Quotas	%	Valor R\$
ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	20.000	100,00	200.000,00
TOTAL	20.000	100,00	200.000,00

PARAGRAFO ÚNICO: As quotas subscritas foram integralizadas de conformidade com o Contrato Social primitivo, e de conformidade com a legislação específica.

CLAUSULA SETIMA - A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do Capital Social, mas todos respondem solidariamente.

CLAUSULA OITAVA - A sociedade tem como expressão de fantasia o nome de **GRANVIPI**.

CLAUSULA NONA - A sociedade é administrada isoladamente pelo sócio, **ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, que se designará sócio administrador, a quem compete sempre fazer uso da firma e as representações ativas e passivas, judiciais ou extrajudiciais da sociedade, competindo – lhe praticar todos os atos pertinentes ao objetivo social e ao interesse da sociedade. O sócio administrador também poderá constituir procuradores, conferindo – lhes poderes das cláusulas “ad-judicia” e “ad-negotia”.

CLAUSULA DECIMA - O sócio administrador no exercício da sociedade terá direito a uma retirada mensal a título de pró – labore ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Todo dia 31 de Dezembro de cada ano serão procedidos o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

PARAGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros verificados, poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela lei n.º 6.404/76, ou então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

**ALTERAÇÃO N.º 01
GRANVIPI GRANITOS E VIDROS PIAUI LTDA**

FOLHA: 15
PROC.: 442/2020
RUBRICA: Ø

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhes será reembolsados na modalidade que se estabelece na clausula seguinte deste instrumento.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - No caso de falecimento de algum dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do evento, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até a data do balanço especial, em 12 (Doze) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após a 60 (sessenta) dias da data do evento.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - As omissões ou duvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA SETIMA – O foro e comarca eleito é a de São João do Piauí – Piauí, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando – se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo em tudo quanto foi lavrado no presente instrumento particular, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-os abaixo em uma única via destinada ao registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI**.

Floriano – PI, 06 de Novembro de 2020.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

LUDIMILLA DA SILVA COSTA SANTOS



FOLHA: 16
PROC.: 122/2021
RUBRICA: g

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRANVIPI GRANITOS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
66132088334	ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
66184053353	LUDIMILLA DA SILVA COSTA SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2020 17:46 SOB Nº 20200596004.
PROTOCOLO: 200596004 DE 12/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005509904. CNPJ DA SEDE: 29868946000156.
NIRE: 22200477941. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/11/2020.
GRANVIPI GRANITOS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHA: 17
PROC.: 142/2024
RUBRICA: 8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

NOME
ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
175380320016 SSP MA

CPF
661.320.883-34

DATA NASCIMENTO
26/10/1970

FILIAÇÃO
ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
MARIA DA CONCEICAO AIRES DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO
03148567703

VALIDADE
01/10/2024

Nº HABILITAÇÃO
02/08/1998

OBSERVAÇÕES

Alexandre dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANO, PI

DATA DE EMISSÃO
10/10/2019

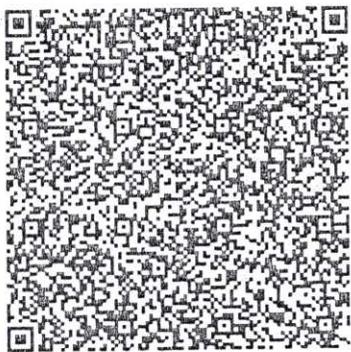
[Assinatura]
RÃO MARTINS DO REGO LIMA
DIRETOR REGIONAL DO DENATRAN - PI
ASSINATURA DO EMISSOR

77467565458
PI320848111

PIAUI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1922438807

PROIBIDO PLASTIFICAR
1922438807





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA

RUA SABINO PAULO, 760 - CENTRO - SÃO JOÃO DO PIAUÍ

CNPJ: 06.553.655/0001-73

FOLHA: 18
PROC.: 142/2021
RUBRICA: 3



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código	Data Abertura	Situação	
000012321	07/03/2018	01 - Ativo	
Razão Social			CPF/CNPJ
GRANVIPI GRANITOS E SERVICOS DA CONSTRUCAO LTDA			29.868.946/0001-56
Nome Fantasia			Inscrição Municipal
GRANVIPI			31084
Logradouro		Número	Complemento
BR 020 EST. BR 020		1061	
Bairro		Cep	
PICARRA		64760000	
Cidade		UF	
SÃO JOÃO DO PIAUÍ		PI	
Atividade			
Comércio varejista de pedras para revestimento			

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, ESTA QUITE EM RELAÇÃO A TRIBUTOS MUNICIPAIS E MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, RESSALVANDO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA, QUAISQUER DÉBITO QUIE VENHAM A SER POSTERIORMENTE APURADOS EM SEU NOME, CONFORME ESTABELECE LEI COMPLEMENTAR N° 371, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ.

Emitida às 22:28:28 do dia 20/12/2021

Válida até 20/03/2022

Código de Controle da Certidão/Número AD6CB5419BF9C154

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA: 19
PROC.: 142/2021
RUBRICA: 1

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRANVIPI GRANITOS E SERVICOS DA CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **29.868.946/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:07:23 do dia 15/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2022.

Código de controle da certidão: **5236.FB70.722E.A887**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA: 30
PROC.: 142/2022
RUBRICA: 8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRANVIPI GRANITOS E SERVICOS DA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.868.946/0001-56

Certidão nº: 6764989/2022

Expedição: 25/02/2022, às 16:18:48

Validade: 24/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRANVIPI GRANITOS E SERVICOS DA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.868.946/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FOLHA: 21
PROC.: 142/2021
RUBRICA: ♣

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 220329868946000156

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º/2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.617.085-0

CNPJ/CPF

29.868.946/0001-56

NOME RAZÃO SOCIAL

GRANVIPI GRANITOS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/03/2022, ÀS 15:17:55

VÁLIDA ATÉ 19/06/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET. NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 4DE0-FE15-1A3E-DCF2-3FA6-DB59-E0D1-6FCB



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2202252986894600015601

RAZÃO SOCIAL	
GRANVIPI GRANITOS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
ROD BR 020 1061	PIÇARRA
MUNICÍPIO	CEP
SAO JOAO DO PIAUI	64760000
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
29.868.946/0001-56	19.617.085-0

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR**.

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

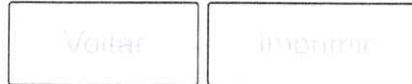
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/02/2022, ÀS 16:30:18

VÁLIDA ATÉ 26/04/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET. NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: FF2D-EAB8-F41A-1687-DD96-9E6C-8866-4CDC



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.868.946/0001-56

Razão Social: GRANVIPI GRANITOS E SERVICOS DA CONSTRUCAO LTDA

Endereço: ROD BR 020 1061 / PICARRA / SAO JOAO DO PIAUI / PI / 64760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2022 a 20/04/2022

Certificação Número: 2022032201580547508867

Informação obtida em 24/03/2022 11:27:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2450442

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: GRANVIPI GRANITOS E SERVICOS DA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 29868946000156, REPRESENTANTE LEGAL: ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOSJUNIOR
ENDEREÇO: VIA BR 020
BAIRRO: PIÇARRA, MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 14 de Março de 2022 às 11 h 04 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância", Certidão Nº 2450442. Código verificador: F1DD6.E4998.EB688.23F66



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

FOLHA: 25
PROC.: 142/2020
RUBRICA: 3

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO, sob a autenticidade nº 12104253094 em 16/06/2021, protocolo 210416920. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: GRANVIPI GRANITOS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA
Número de Registro: 22200477941
CNPJ: 29868946000156
Município: São João do Piauí

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
50431730334	ROMULO DE OLIVEIRA PRAÇA	PI005421
66132088334	ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/06/2021 18:28:03 SOB N° 20210416920.
PROTOCOLO: 210416920 DE 14/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104253094. NIRE: 22200477941.
GRANVIPI GRANITOS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 16/06/2021

FOLHA: 26
PROC.: Md/2020
RUBRICA: Ø

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 29 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 29 em
Uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente
Ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social
Em 31/12/2020, da firma GRANVIPI GRANITOS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA
Estabelecida no(a) ROD BR 020 N ° 1061, bairro PIÇARRA
CEP 64.760-000, cidade São João do Piauí, estado PI, inscrita no CNPJ 29.868.946/0001-56
Registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI
Sob o nº 2220047794-1 por despacho de 07 de Março de 2018.

São João do Piauí-PI, 01 de Janeiro de 2020

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 661.320.883-34
RG 175380320016-SSP/MA

ROMULO DE OLIVEIRA PRAÇA
CONTADOR
CPF 504.303.317-34
CRC PI 005421/0-8

Demonstração do Resultado do Exercício 2020

Empresa: GRANVIPI GRANITOS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 29.868.946/0001-56

NIRE 2220047794-1 DATA 07/03/2018

Endereço: ROD BR 020 N.º: 1061, Bairro: PIÇARRA, Cidade: SÃO JOÃO DO PIAUI Estado: PI, CEP: 64760-000, Período 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 01	RECEITA BRUTA	226.137,13
01.001	Serviços	226.111,25
01.003	Descontos Obtidos	25,88
(-) 02	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	17.869,81
02.002	Tributos Federais	17.869,81
(=) 03	RECEITA LIQUIDA	208.267,32
(-) 04	CUSTO DOS SERVICOS	79.129,31
04.001	Custo Direto	79.129,31
(+) 05	OUTROS CUSTO DE SERVICOS	24.835,84
05.007	Outros Custos	24.835,84
(=) 06	RESULTADO OPERACIONAL	104.302,17
(-) 07	DESPESAS TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	32.881,80
07.001	Remuneração a Dirigentes	12.540,00
07.002	Remuneração a Funcionários	11.536,80
07.003	Férias a Funcionários	1.281,86
07.004	Decimo Terceiro a Funcionários	1.045,00
07.005	Rescisão a Funcionários	1.735,55
07.006	Contribuição Previdenciária - Inss	1.926,14
07.007	Fundo de Garantia - Fgts	1.003,20
07.008	Aso e Outros Gastos com Pessoal	1.813,25
(-) 08	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	42.676,15
08.001	Assessoria Contábil	6.270,00
08.003	Serviços Prestados por Pessoa Física	2.579,01
08.005	Despesa Diversas	4.102,88
08.006	Conservação de Bens	1.112,14
08.007	Propaganda e Publicidade	950,00
08.009	Depraciação de Bens Moveis e Imóveis	2.567,57
08.012	Agua	781,26
08.013	Energia	6.321,60
08.014	Telefone	1.503,84
08.020	Internet	780,00
08.022	Fretes e Descarrego	881,96
08.024	Material de Expediente	14.825,89
(-) 09	DESPESAS TRIBUTARIAS	781,11
09.007	Outros Impostos e Contribuições	781,11
(-) 10	DESPESAS FINANCEIRAS	133,15
10.002	Juros e Multas s/Títulos	133,15
(=) 11	RESULTADO DO EXERCICIO	27.829,96

São João do Piauí – PI 31 de Dezembro de 202

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.I 175380320016 SSP/MA CPF 661.320.883-34

ROMULO DE OLIVEIRA PRAÇA
 CONTADOR
 CPF 504.303.317-34 CRC-PI 005421/0-8

Balço Patrimonial 2020

Empresa: GRANVIPI GRANITOS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 29.868.946/0001-56

NIRE 2220047794-1 DATA 07/03/2018

Fortes AC Contábil 6.10.0

Endereço: ROD BR 020 N.º: 1061, Bairro: PIÇARRA, Cidade: SÃO JOÃO DO PIAUI Estado: PI, CEP: 64760-000, Período 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Descrição	31/12/2020
1	ATIVO	569.143,58D
1.1	CIRCULANTE	42.720,52D
1.1.1	DISPONIBILIDADES	6.392,53D
1.1.1.1	CAIXA/BANCOS	6.392,53D
1.1.1.1.01	CAIXA/BANCOS	6.392,53D
1.1.1.1.01.0001	Caixa/Bancos	6.392,53D
1.1.2	IMPOSTOS A RECUPERAR	116,50D
1.1.2.1	IMPOSTOS A RECUPERAR	116,50D
1.1.2.1.01.0001	Pis	31,38D
1.1.2.1.01.0002	Cofins	85,12D
1.2	CLIENTES DIVERSOS	36.211,49D
1.2.1	CREDITOS	36.211,49D
1.2.1.1	CREDITOS	36.211,49D
1.2.1.1.03.0001	Outros Créditos a Receber	36.211,49D
1.3	PERMANENTE	526.423,06D
1.3.2	IMOBILIZADOS	526.423,06D
1.3.2.1	BENS E DIREITOS	489.423,06D
1.3.2.1.01.0001	Maquinas e Equipamentos	416.420,67D
1.3.2.1.01.0003	Moveis e Utensilios	80.580,50D
1.3.2.1.01.0004	Outros Imobilizados	40.980,78D
1.3.2.1.02	(-) Depreciações	11.558,89C
2	PASSIVO	569.143,58C
2.1	CIRCULANTE	15.341,77C
2.1.1	OBRIGACOES A CURTO PRAZO	15.341,77C
2.1.1.1	FORNECEDORES	11.518,32C
2.1.1.1.02	FORNECEDORES A PAGAR	11.518,32C
2.1.1.1.02.0008	Fornecedor de Mercadorias e Serviços	11.518,32C
2.1.1.1.03	OBRIGACOES TRAB E PREVIDENCIARIAS A PAGAR	2.225,85C
2.1.1.1.03.0001	Fgts a Recolher	83,60C
2.1.1.1.03.0002	Inss a Recolher	167,20C
2.1.1.1.03.0003	Salarios a Pagar	1.045,00C
2.1.1.1.03.0004	Pro-Labore dos Socios a Pagar	930,05C
2.2	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.597,60C
2.2.1.1.01.001	Simple Nacional	1.573,33C
2.2.1.1.01.002	Cofins	8,28C
2.2.1.1.01.003	Cssl	6,40C
2.2.1.1.01.004	Irpj	9,59C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	553.801,81C
2.3.1	CAPITAL REALIZADO	200.000,00C
2.3.1.1	CAPITAL	200.000,00C
2.3.1.1.01	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
2.3.1.1.01.0001	Capital Social Subscrito	200.000,00C
2.3.3	RESULTADO	353.801,81C
2.3.3.1	RESULTADO DO EXERCICIO	353.801,81C
2.3.3.1.01	LUCROS OU PREJUIZOS	353.801,81C
2.3.3.1.01.0001	Lucros Acumulados	325.971,85C
2.3.3.1.01.0002	Lucros do Exercício	27.829,96C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 569.143,58 (Quinhentos e Sessenta e Nove Mil Cento e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

São João do Piauí - PI 31 de Dezembro 2020

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
C.I 175380320016 SSP/MA CPF 661.320.883-34

ROMULO DE OLIVEIRA PRAÇA
CONTADOR
CPF 504.303.317-34 CRC-PI 005421/0-8

FOLHA: 29
PROC.: 442/2021 Folha: 29
RUBRICA: 3

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 29 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 29 em
Uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente
Ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social
Em 31/12/2020, da firma GRANVIPI GRANITOS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA
Estabelecida no(a) ROD BR 020 N ° 1061, bairro PIÇARRA
CEP 64.760-000, cidade São João do Piauí, estado PI, inscrita no CNPJ 29.868.946/0001-56
Registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI
Sob o nº 2220047794-1 por despacho de 07 de Março de 2018.

São João do Piauí-PI, 31 de Dezembro de 2020

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 661.320.883-34
RG 175380320016-SSP/MA

ROMULO DE OLIVEIRA PRAÇA
CONTADOR
CPF 504.303.317-34
CRC PI 005421/0-8



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRANVIPI GRANITOS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
50431730334	ROMULO DE OLIVEIRA PRACA
66132088334	ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/06/2021 18:27:58 SOB N°
20210416920.
PROTOCOLO: 210416920 DE 14/06/2021. NIRE: 22200477941.
GRANVIPI GRANITOS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 16/06/2021

Índice de balanço encerrado em 31/12/2020.
Granvipe – Granitos e serviços da construção Ltda
CNPJ/MF 29.868.946/0001-56

Balanco Patrimonial			
ATIVO	Valor (R\$)	PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO	Valor (R\$)
Ativo Circulante (AC), inclusive Estoque	42.720,52	Passivo Circulante (PC)	15.341,77
Estoques	0,00	Passivo Não Circulante (PNC)	
Ativo Não Circulante (ANC)	526.423,0€	Patrimônio Líquido (PL), inclusive Capital Social	553.801,81
Realizável a Longo Prazo	0,00	Capital Social	200.000,0€
Investimento	0,00		
Imobilizado (AI)	526.423,0€		
Intangível	0,00		
TOTAL	569.143,5€	TOTAL	569.143,5€

Total de vendas líquidas no período R\$ 226.137,13

Resultado Líquido (DRE) R\$ 27.829,96

INDICES DE LIQUIDEZ	
Liquidez Geral (LG):(AC+ARPL)/(PC+PNC)	
Análise: Este índice mede a capacidade global de saldar compromissos e/ou dívidas. Quanto maior o resultado obtido, melhor. Resultado superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.	2,78
Liquidez Corrente (LC):AC/PC	
Análise: Este índice indica a capacidade de saldar compromissos de curto prazo. Quanto maior o resultado deste índice, melhor, visto demonstrar disponibilidade de recursos para a empresa. O resultado obtido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.	2,78
Liquidez Seca (LS):(AC-Estoques)/PC	
Análise: O resultado deste índice mede a capacidade de saldar compromissos e/ou dívidas de curto	2,78

prazo sem a venda de estoques.

Quanto maior o resultado deste índice, melhor para a empresa, uma vez que indica disponibilidade de recursos no curto prazo. O resultado obtido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.

INDICES DE RENTABILIDADE

Giro do Ativo (GA):Vendas/AT

Análise:

Este índice fornece a eficiência na utilização dos recursos totais aplicados.

0,40

Quanto maior o resultado obtido, melhor, pois demonstra o retorno alcançado (venda) para cada unidade de valor investida.

Margem Líquida (ML):Lucro Líquido/Vendas Líquidas

Análise:

Indica, para cada R\$ de vendas, quantos centavos restaram (foram ganhos), após a dedução de todas as despesas (inclusive imposto de renda).

R\$ 0,12

Quanto maior o resultado melhor, para a empresa.

Rentabilidade do Ativo (RA):Lucro Líquido/AT

Análise:

Este índice indica a porcentagem em que o resultado obtido remunerou os recursos totais aplicados. Em resumo, demonstra quanto a empresa obteve de lucro em relação ao Ativo.

4,89%

Quanto maior, melhor para a empresa.

Rentabilidade do Patrimônio Líquido (RPL):Lucro Líquido/PL

Análise:

Este índice indica a porcentagem em que o lucro líquido remunerou o capital próprio da empresa, ou seja, quanto a empresa obteve de lucro em relação ao Capital investido.

5,03%

Quanto maior, melhor, uma vez que demonstra a taxa de rentabilidade do Capital Próprio.

INDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

Participação de Capital de Terceiros sobre Recursos Totais (PCTRT)(PC+PNC)/AT

Análise:

Este índice indica quanto do ativo é financiado com recursos de terceiros.

0,03

Quanto menor o quociente, melhor.

Composição do Endividamento (CE):PC/(PC+ PNC)

Análise:

Este índice demonstra o endividamento a curto e longo prazo.

1,00

Quanto menor o quociente, melhor, pois indica que a maioria das dívidas da empresa estará no longo prazo, permitindo a obtenção de caixa para a quitação de tais dívidas.

Grau de Endividamento (GE):(PC+PNC)/PL

Análise:

Este índice demonstra o grau de dependência da empresa com relação a capital de terceiros.

0,03

Quanto menor o quociente, melhor. O ideal é que esse índice seja menor que 1.

Imobilização do Patrimônio Líquido (IPL):AI/PL

Análise:

Este índice determina a proporção de recursos próprios investidos no ativo imobilizado.

0,95

Quanto menor o quociente, melhor, pois quanto mais a empresa investir no Imobilizado, menor a quantidade de recurso próprio destinado ao Ativo Circulante, e, por consequência, maior será a dependência da entidade por capitais de terceiros para o financiamento do Ativo Circulante.

Imobilização de Recursos Não Correntes (IRNC):AI/ (PL+PNC)

Análise:

Este índice o quanto de capital próprio e capital de terceiros está investido em ativo imobilizado.

0,95

Quanto menor o quociente, melhor, pois é melhor a empresa ter capital não corrente investido no Ativo Circulante que possuir recursos de curto prazo investidos em imobilizado.

Floriano – PI, 31 de Dezembro de 2020.

ALEXANDRE PEREIRA Assinado de forma digital por
DOS SANTOS ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
JUNIOR:66132088334
JUNIOR:66132088334 Dados: 2021.06.17 15:36:13 -03'00'

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR – Sócio administrador

ROMULO DE Assinado de forma
OLIVEIRA digital por ROMULO DE
OLIVEIRA
PRACA:50431730334 PRACA:50431730334
0334 Dados: 2021.06.17
15:36:46 -03'00'

ROMULO DE OLIVEIRA PRAÇA - Contador



FOLHA: 34
PROC.: 212/2021
RUBRICA: J

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROMULO DE OLIVEIRA PRACA
REGISTRO.....	: PI-005421/O-8
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 504.317.303-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 16/02/2022 as 08:43:22.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 897982.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

FOLHA: 35
PROC.: 1242/2021
RUBRICA: Ø**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00000786
Nome: ROMULO DE OLIVEIRA PRACA CPF: 504.317.303-34
CRC/UF n.º PI-005421/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 17.05.2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 504.317.303-34 Controle : 6192.6819.7133.7447



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06553655000173

RUA SABINO PAULO, Nº 760 - CENTRO

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000012321	Nº da inscrição 31084	Nº do Alvará 1/2022	Validade 31/12/2022
------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------	-------------------------------

Contribuinte

Nome: **GRANVIPI GRANITOS E SERVICOS DA CONSTRUCAO LTDA**

CPF/CNPJ: **29868946000156**

RG/Insc

Nome Fantas.: **GRANVIPI**

Endereço

Logradouro: BR 020	Número: 1061
Complemento:	CEP: 64760000
Bairro: PICARRA	Estado: PI
Cidade: SÃO JOÃO DO PIAUÍ	

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:00:00 Até: 17:30:00	Das: 07:00:00 Até: 13:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Detalhamento da Atividade

- 4744006 - Principal - Comércio varejista de pedras para revestimento
- 0161003 - Secundária - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 0161099 - Secundária - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 3600602 - Secundária - Distribuição de água por caminhões
- 3702900 - Secundária - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811400 - Secundária - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4120400 - Secundária - Construção de edifícios
- 4211101 - Secundária - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213900 - Secundária - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4291000 - Secundária - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4299599 - Secundária - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4313400 - Secundária - Obras de terraplenagem
- 4319300 - Secundária - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4329104 - Secundária - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330404 - Secundária - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330499 - Secundária - Outras obras de acabamento da construção
- 4743100 - Secundária - Comércio varejista de vidros
- 4744099 - Secundária - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4930202 - Secundária - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7711000 - Secundária - Locação de automóveis sem condutor
- 7732201 - Secundária - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8129000 - Secundária - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Observações

DE ACORDO COM O CTM VIGENTE

Validador 18C518A20CC730B5	Código
Data de Abertura 07/03/2018	Código do ISS 14.00

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

A aceitação deste alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço



FOLHA: 37
PROC.: 122/2021
RUBRICA: 3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 220381 Validade: 31/03/2022

Nome: HÉLIDA LAÍS ALVES DA ROCHA
Registro Nacional: 1917207484
CPF: 06293447360
Endereço: RUA FERNANDO DRUMOND 736 - CENTRO FLORIANO-PI 64800072 (86) 999143884
Ano Pago: 2022 (2 de 6)
Títulos: Engenheira Civil
Instituição INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS PROFESSOR CAMILLO FILHO - ICF
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 26/02/2022

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4BVpuJ2



FOLHA: 38
PROC.: 142/2021
RUBRICA: 0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº 220380 Validade: 27/05/2022

Registro: 0000038045EMPI Categoria: Matriz
Data Registro: 18/12/2020
Razão Social: GRANVIPI GRANITOS E SERVIÇOS DA CONTRUÇÃO LTDA
Nome Fantasia: XXXXX
Última Anuidade Paga: 2022 (1/1)
CNPJ: 29868946000156
Capital Social R\$: 200.000,00 Data do Capital: 12/11/2020
Endereço: RODOVIA BR 020 1061 - CENTRO SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI 64760-000 (89) 999341069

OBJETO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA - O objetivo social da sociedade é:

4744-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO;
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES;
3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS;
4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(OBRAS DE ACUDES, CONTENCAO DE ENCOSTAS);
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(VALAS, REGOS E FOSSAS OBRAS DE ESCOAMENTO);
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;
4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS;
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(VARRIEDURA, VARRICAO E CAPINA DE RUAS E LOGRADOUROS);
0161-0/03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA;
0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ALUGUEL DE TRATORES AGRICOLAS).

OBS:EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SUA RESPONSÁVEL TÉCNICA.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO



FOLHA: 39
PROC.: 142/2021
RUBRICA: 9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Nome: HÉLIDA LAÍS ALVES DA ROCHA
Carteira: 1917207484XXXX
Último Ano Pago: 2022
Data Início Responsabilidade: 18/12/2020
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheira Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 26/02/2022 às 17:58 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4BVpuJ3

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA.

Pelo presente Instrumento, de um lado **HÉLIDA LAÍS ALVES DA ROCHA**, brasileira, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 3.407-942 SSP/PI e do CPF/MF nº 062.934.473-60 e registrado no CREA-PI sob nº 32559, com endereço na Rua Fernando Drumond, Nº 736, bairro: Centro, Floriano/PI, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a Empresa **GRANVIPI GRANITOS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº 29.868.946/0001-56, com endereço na Rodovia BR 020 nº 1061, Bairro Piçarra, São João do Piauí, CEP: 64.760-000, neste ato, representado por seu Sócio Titular **ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 17.538.032.0001-6 SSP/MA e do CPF nº 661.320.883-34, com endereço na Travessa Veridiano Bezerra Silva, Nº 87, Centro, Barão de Grajaú - MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** este por sua vez, assumirá a responsabilidade técnica pelas obras públicas e privadas contratadas pela empresa **GRANVIPI GRANITOS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA**, denominada **CONTRATANTE**.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2 - O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R\$ 6.676,60 (Seis Mil e Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta Centavos), por mês.

2.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CARGA HORÁRIA

DIA	HORÁRIO
Segunda-feira	08:00 às 18:00
Terça-Feira	08:00 às 18:00
Quarta-Feira	08:00 às 12:00

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

4 – O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5 - Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

6 – Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

6.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO

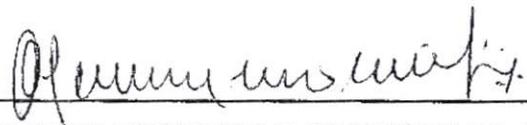
7 – As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Florianópolis, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

mm

[Assinatura]

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Floriano-PI, 15 de Dezembro de 2020.



GRANVIPI GRANITOS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 29.868.946/0001-56
CONTRATANTE

3º OFÍCIO



HÉLIDA LAÍS ALVES DA ROCHA
Engenheira Civil
CREA: 32559
CONTRATADA

3º SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
CNPJ: 151.086-87/0001-27
Rua São Pedro, 154 - Floriano-PI
Dilma Vieira Soares-Tabeliã Interina
Clellan Machado Rocha-Substituto

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome:

RG :

2) _____

Nome:

RG:

3º SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE FLORIANO - P.
DILMA VIEIRA SOARES - Tabeliã Interina
CNPJ: 151.086.87/0001-27 - CND: 07.485-5
RUA SÃO PEDRO, 154, CENTRO, CEP: 64800-000, FLORIANO - P.

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE HELIDA LAÍS ALVES DA ROCHA. DOU FE. EM TEST.  DA VERDADE. FLORIANO-PI, 01/12/2021. Selo: ACY72369-TG56
www.tjpi.jus.br/portalextra.

DILMA VIEIRA SOARES-Tabeliã Interina
Emol: 4,16 TJ: 0,83 FMMP/PI: 0,10 Selo: 0,26 Total: 5,35 - OP: 34



CARTÓRIO LEAL 2º OFÍCIO DE NOTAS,
PROTESTOS, ESCRITURAS, PROCURAÇÕES
E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Fernando Marques, 819 - Cor
Floriano/PI - CEP 64800-4

Fone: (89) 3522-2527 - E-mail: cartorioleal2@hotmail.com

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR. DOU FE. EM TEST.  DA VERDADE. FLORIANO-PI, 01/12/2021. Selo: ACT78608-78VT
www.tjpi.jus.br/portalextra.

OSWALDO EMÍLIO AÍRES MIRANDA DO NASCIMENTO-ESCREVENTE
Emol: 4,16 TJ: 0,83 FMMP/PI: 0,10 Selo: 0,26 Total: 5,35 - OP: 42
CONTRATO

TÓRNO 2º OFÍCIO